



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Coordenação de Ingresso e Benefícios

EDITAL N°. 32/2021

PROCESSO N° 23110.025520/2021-16

Processo n° 23110.025520/2021-16

EDITAL 32/2021

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE INGRESSO POR  
COTAS SOCIAIS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

CANDIDATOS(AS) INGRESSANTES PAVE 2021/1 - CHAMADA REGULAR

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, através do **Núcleo de Serviço Social** da **Coordenação de Ingresso e Benefícios**, torna público o presente Edital Vinculado destinado aos(as) candidatos(as) ingressantes por **Cotas Sociais L1, L2, L9 e L10** da **CHAMADA REGULAR PAVE 2021/1** da Universidade Federal de Pelotas para realizar a solicitação de ingresso por Cotas Sociais e acesso aos Programas de Auxílio Estudantil, listados no item 1.3.1, no prazo estipulado no item 1.1.

1. **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1.1. As inscrições para esse Edital ocorrerão entre o **dia 18 de agosto de 2021 e às 18h do dia 23 de agosto de 2021**, exclusivamente pela *internet*.

1.1.2. Os(as) candidatos(as) ingressantes pelas modalidades L5, L6, L13, L14 e ampla concorrência desta chamada devem acessar o site da PRAE/UFPel > Editais > Editais 2021 e verificar o edital correspondente para a solicitação de ingresso aos programas de auxílio estudantil;

1.2. **DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

1.2.1. A avaliação socioeconômica precede a confirmação da vaga;

1.2.2. A concessão da vaga está condicionada ao resultado da avaliação socioeconômica da solicitação de ingresso por Cotas Sociais;

1.2.3. A seleção para os Programas de Auxílio Estudantil da PRAE, dos inscritos neste Edital, será feita concomitantemente e estará condicionada ao deferimento da solicitação de ingresso por Cotas Sociais;

1.2.4. O resultado da avaliação socioeconômica é informado ao CRA para efetivação da ocupação da vaga;

1.3. **DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OFERTADOS**

1.3.1. Neste Edital serão disponibilizados os seguintes Programas de Auxílio Estudantil:

- a) Programa de Auxílio Alimentação (PAA);

- b) Programa de Auxílio Transporte (PAT);
- c) Programa de Auxílio Deslocamento (PAD);
- d) Programa de Auxílio Pré-Escolar (PAPE);
- e) Programa de Auxílio Instrumental Odontológico (PAIO);
- f) Programa de Auxílio Moradia (PAM);
- g) Programa de Moradia Estudantil (PME);

1.3.2. As normativas dos Programas de Auxílio Estudantil da PRAE foram estabelecidas pelas Resoluções COCEPE 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09/2015 e podem ser conferida, na íntegra, no site da PRAE na internet ([https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao\\_de\\_integracao\\_estudantil/programas\\_de\\_assistencia/](https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/programas_de_assistencia/));

1.3.3. O Programa de Auxílio Deslocamento não poderá ser acumulado com o Programa de Moradia Estudantil ou Auxílio Moradia;

1.3.4. Poderão solicitar o Programa Auxílio Deslocamento candidatos(as) ingressantes que comprovarem residência em Municípios num raio de até 150 km da zona urbana de Pelotas;

1.3.5. O Programa Auxílio Deslocamento NÃO atende os municípios de Capão do Leão, Rio Grande e São José do Norte. Candidatos (as) ingressantes que se deslocam desses municípios deverão acessar o Programa Passe Livre, do Governo do Estado, cujas informações constam em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenadoria-de-beneficios-estudantis/passe-livre/> ;

1.3.6. O Programa Auxílio Transporte será disponibilizado apenas na modalidade vale urbano. O deslocamento Pelotas/Campus Capão do Leão será custeado pelo Programa Passe Livre ou pelos ônibus de apoio gratuitos disponibilizados pela UFPel.

1.3.7. Os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia compreendem a mesma ação de auxílio à moradia. A PRAE destinará as vagas para o Programa de Moradia Estudantil ou para o Programa de Auxílio Moradia considerando a solicitação do estudante e a operacionalização da ocupação das mesmas.

1.3.8. As vagas dos Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia não serão destinadas a ingressantes residentes na cidade de Rio Grande/RS, atendida pelo Programa Passe Livre. Havendo vagas ociosas, a PRAE poderá aceitar pedidos em edital específico;

#### 1.4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.4.1. Os benefícios são destinados apenas a candidatos(as) ingressantes e regulares que atendam aos critérios do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

1.4.2. Por motivo de restrições orçamentárias, somente os Programas de Moradia Estudantil e Auxílio Moradia possuem vagas limitadas, que dependem, entre outros fatores, do número de desligamentos de beneficiários atuais por motivo de formaturas, prazo de permanência, aproveitamento/rendimento acadêmico, abandonos e cancelamentos de matrícula, entre outros;

1.4.3. Vagas ofertadas neste Edital (cálculo-base dezembro/2020): mínimo 1 (uma) vaga no Programa de Auxílio Moradia; mínimo 1 (uma) vaga no Programa de Moradia Estudantil;

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO AOS PROGRAMAS

2.1. Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFPel;

2.2. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação e/ou tecnólogo em qualquer instituição;

2.3. Cumprir TODAS as etapas deste Edital Vinculado;

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

### 3.1. DO ENVIO DO QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.1.1. O candidato ao ingresso por cota social deve preencher e enviar o **QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** no prazo estipulado neste edital;

3.1.2. O Questionário de Assistência Estudantil deve ser preenchido por todo ingressante por cotas sociais (L1, L2, L9 e L10);

3.1.3. O Questionário de Assistência Estudantil serve também para a seleção aos Programas de Auxílio Estudantil da PRAE;

3.1.4. Os Programas de Auxílio Estudantil que não constam deste edital serão desconsiderados na análise socioeconômica;

3.1.5. Os procedimentos para preencher e enviar o Questionário de Assistência Estudantil são os seguintes:

3.1.5.1. Acessar o sistema acadêmico COBALTO, menu PRAE > Cadastros ;

3.1.5.2. Clicar no questionário relativo à convocação prevista neste Edital na listagem "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO";

3.1.5.3. Preencher o questionário referente à sua convocação, respondendo as perguntas e as tabelas com as informações solicitadas;

3.1.5.4. Após o término do preenchimento de todo o questionário, revisar os dados, salvar as respostas e enviar;

### 3.2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

3.2.1. A entrega da documentação para a seleção socioeconômica será feita exclusivamente através de **FORMULÁRIO DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO** no prazo estipulado neste edital;

3.2.2. **Link do Formulário Digital de envio de documentação:** (<https://forms.gle/puxdubcvYqorHWEq5>)

3.2.3. Os documentos requeridos para a seleção socioeconômica no **item 5**, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf, exceto o Anexo X - Memorial do Candidato (conforme item 3.4.3) e Anexo III - Consulta ao Banco Central (conforme item 3.4.4);

3.2.3.1. O arquivo compilado referente ao item 3.4.2 não deve ultrapassar 30Mb de tamanho total;

3.2.4. O documento "Anexo X" deve ser enviado em campo específico para o mesmo, constituindo-se este documento fundamental para a seleção socioeconômica;

3.2.4.1. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#));

3.2.4.2. O arquivo Anexo X e seu conteúdo não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;

3.2.4.3. O Anexo X pode ser baixado em formato editável neste link: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2020/05/Anexo-X.docx>

3.2.5. O documento "Anexo III - Consulta ao Banco Central" deve ser enviado no formulário Formulário de Cadastro de Consulta ao Banco Central:

3.2.5.1. **Link de Consulta ao Banco Central:** (<https://forms.gle/CGZHc65HJsGjAA2r8>)

3.2.5.2. O documento "Anexo III - Consulta ao Banco Central" deve ser compilado incluindo cópia do RG e CPF de cada declarante, em um único arquivo;

3.2.5.3. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#));

3.2.5.4. O arquivo Anexo III e seu conteúdo não deve ultrapassar 1Mb de tamanho total;

3.2.6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital, tampouco serão aceitos documentos enviados via correio eletrônico (e-mail);

3.2.6.1. Em nenhuma hipótese, uma vez realizado o envio da documentação, haverá possibilidade de nova remessa da mesma durante o prazo de inscrição;

### 3.3. DOS RESULTADOS

3.3.1. Os resultados serão divulgados neste Edital no site da PRAE - [https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao\\_de\\_ingresso\\_e\\_beneficios/editais/](https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/);

3.3.2. A PRAE informará o detalhamento do eventual indeferimento através do Sistema Acadêmico Cobalto, na seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil > Resultados;

3.3.3. O detalhamento do eventual indeferimento não constitui divulgação oficial de resultado;

### 3.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.4.1. O(a) candidato(a) que **cumprir** os itens **3.1 (Envio do Questionário de Assistência Estudantil)** e **3.2 (Envio da documentação para seleção socioeconômica)** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica **homologada**;

3.4.2. O(a) candidato(a) que **não cumprir** os itens **3.1 (Envio do Questionário de Assistência Estudantil)** e **3.2 (Envio da documentação para seleção socioeconômica)** terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica **não homologada**;

3.4.3. O(a) candidato(a) não homologado(a) poderá interpor recurso nos dois dias subsequentes a divulgação da listagem de candidatos homologados;

3.4.4. O(a) candidato(a) não homologado(a) que não interpor recurso no prazo estipulado no item 3.4.3 será considerado desistente do processo de seleção socioeconômica e identificado com a legenda "INDEFERIDO\_NC" nas publicações posteriores até o fim do processo seletivo;

### 3.5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

3.5.1. O resultado preliminar será divulgado no site da PRAE/UFPEL no endereço [https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao\\_de\\_ingresso\\_e\\_beneficios/editais/](https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/) ;

3.5.2. Caberá ao (a) candidato (a), preferencialmente notificado pelo e-mail institucional, conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 3.6;

3.5.3. O resultado será informado da seguinte forma:

a) Pedido DEFERIDO = SIM

b) Pedido INDEFERIDO = NÃO

c) Pedido INDEFERIDO\_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado;

3.5.4. O resultado será informado por Cota Social Pré-Matrícula (CSPM) e Programa de Auxílio Estudantil solicitado.

3.5.5. Caberá ao Resultado Preliminar recurso ao eventual indeferimento.

### 3.6. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

3.6.1. A entrega da documentação para recurso será feita através de **FORMULÁRIO**

## **DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM FASE RECURSAL;**

3.6.2. O formulário de envio de documentação será digital, através da plataforma GoogleForms e seu link será divulgado no Resultado Preliminar;

3.6.3. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf;

3.6.4. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#))

3.6.5. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;

3.6.6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;

## **3.7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO**

3.7.1. O resultado pós-recurso será divulgado no site da PRAE/UFPEL no endereço [https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao\\_de\\_ingresso\\_e\\_beneficios/editais/](https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/) ;

3.7.2. Caberá ao (a) candidato (a) conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 3.6;

3.7.3. O resultado será informado da seguinte forma:

a) Pedido DEFERIDO = SIM

b) Pedido INDEFERIDO = NÃO

c) Pedido INDEFERIDO\_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado, Indeferido;

3.7.4. O resultado será informado por Cota Social Pré-Matrícula (CSPM) e Programa de Auxílio Estudantil solicitado.

3.7.5. Caberá ao Resultado Pós-Recurso recurso excepcional ao eventual indeferimento somente aos candidatos que ingressaram com recurso ao resultado preliminar;

## **3.8. DO RECURSO EXCEPCIONAL DIRIGIDO À COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E RELAÇÕES ESTUDANTIS (CARE)**

3.8.1. A entrega da documentação será feita através de **FORMULÁRIO DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM FASE RECURSAL**;

3.8.2. O formulário de envio de documentação será digital, através da plataforma GoogleForms e seu link será divulgado no Resultado Pós-Recurso;

3.8.3. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf;

3.8.4. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#))

3.8.5. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;

3.8.6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;

## **3.9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.9.1. O resultado do recurso excepcional dirigido à CARE, considerado Resultado Final, será publicado no site da PRAE/UFPEL no endereço [https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao\\_de\\_ingresso\\_e\\_beneficios/editais/](https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/), bem como poderá ser entregue diretamente ao (à) candidato (a) ingressante para dar ciência da decisão final, caso seja de seu interesse;

3.9.2. O resultado será informado da seguinte forma:

- a) Pedido DEFERIDO = SIM
- b) Pedido INDEFERIDO = NÃO
- c) Pedido INDEFERIDO\_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado, Indeferido;

3.9.3. O resultado será informado por Cota Social Pré-Matrícula (CSPM) e Programa de Auxílio Estudantil solicitado.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O INGRESSO POR COTAS SOCIAIS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

##### **4.1. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO POR COTA SOCIAL**

4.1.1. A avaliação socioeconômica é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios após conferência e análise documental, observados os seguintes critérios:

- a) Renda familiar *per capita*;
- b) Situação de trabalho;
- c) Bens móveis e imóveis;
- d) Situação de moradia;
- e) Escolaridade dos membros da família;
- f) Enfermidade grave;

##### **4.2. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

4.2.1. A avaliação de solicitações dos programas de assistência estudantil é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Ingresso e Benefícios após conferência documental e mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:

- a) Renda familiar *per capita*;
- b) Situação de trabalho;
- c) Despesas fixas;
- d) Bens móveis e imóveis;
- e) Situação de moradia;
- f) Escolaridade dos membros da família;
- g) Enfermidade grave.

#### **5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

5.1. A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda;

5.2. **Os Anexos I, II, III, X e XI devem ser entregues, obrigatoriamente, independentemente da situação específica do(a) candidato(a) exclusivamente em formato digital;**

5.3. Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;

5.4. Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

5.5. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso);

## 5.6. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

5.6.1. Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;

5.6.2. Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade);

5.6.3. Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade);

5.6.4. Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;

5.6.5. Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;

5.6.6. Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;

5.6.7. Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;

5.6.8. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição conforme item 1.1.1;

5.6.9. Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante;

## 5.7. COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS)

5.7.1. Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo “MEU INSS” ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> (necessário fazer login no sistema gov.br);

5.7.2. Autorização/Procuração para o Banco Central, formulário em Anexo III, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central;

5.7.3. Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. Para contas em bancos digitais, apresentar também informe de rendimentos e extratos bancários que identifiquem o banco e o correntista. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta;

5.7.4. Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2020, ano base 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação “Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos;

5.7.5. Carteira de Trabalho - se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para carteiras físicas quanto digitais;

5.7.6. Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite;

5.7.7. Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (modelo de declaração consta no anexo V);

5.7.8. No caso de pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital;

5.7.9. Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso): extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;

5.7.10. No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa, conforme o modelo do Anexo IV;

5.7.11. Microempresários individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou optantes pelo Simples Nacional, entregar o SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega;

5.7.12. Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado);

5.7.13. Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a);

5.7.14. Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses;

## 5.8. COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES

5.8.1. As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (neste caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio);

5.8.2. Financiamento (boleto) de casa;

- 5.8.3. Financiamento (boleto) de veículo;
- 5.8.4. Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a);
- 5.8.5. Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia);
- 5.8.6. Mensalidade escolar (boleto);
- 5.8.7. Consórcios (boleto);
- 5.8.8. Conta de água da família e/ou de Pelotas;
- 5.8.9. Conta de luz da família e/ou de Pelotas;
- 5.8.10. Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas;
- 5.8.11. IPTU 2020 valor anual - da família e/ou de Pelotas;
- 5.8.12. ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família;
- 5.8.13. Plano de Saúde (boleto).

## 5.9. OUTROS DOCUMENTOS

- 5.9.1. Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura;
- 5.9.2. Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar;
- 5.9.3. Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme modelo do anexo VI;
- 5.9.4. Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme o modelo do anexo VII;
- 5.9.5. Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas, conforme modelo do anexo VIII;
- 5.9.6. Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos;

## 5.10. DO CADASTRO DO BENEFICIÁRIO NO(S) PROGRAMA(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

- 5.10.1. O (a) candidato (a) ingressante DEFERIDO (A) será cadastrado efetivamente no Programa de Auxílio Estudantil se estiver matriculado e frequentando as disciplinas em que se matriculou, desde que as mesmas sejam ministradas presencialmente;

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);
- 6.2. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 6.3. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;
- 6.3.1. A necessidade de apresentação posterior de documentação original será definida pelo Assistente Social, através de parecer de seleção, ou pelo Núcleo de Serviço Social, em comunicado coletivo divulgado através do site institucional da PRAE.

6.4. A PRAE não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise;

6.6. A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento da matrícula e/ou benefícios do (a) candidato (a), independentemente da época que forem constatadas, podendo motivar providências legais cabíveis;

6.7. A PRAE não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas e transmissão ou de roteamento no acesso à internet, nem por intermitência de sinal ou velocidade, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; quaisquer ações de terceiros que impeçam o envio da documentação resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

6.8. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenação de Registros Acadêmicos, assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações;**

6.9. Em caso de dúvida quanto a autenticidade do documento enviado ou das informações nele contidas, a PRAE poderá, eventualmente, exigir as referidas assinaturas, fazendo-se o comunicado desta exigência através do parecer de seleção do candidato;

6.10. Situações excepcionais não previstas neste edital serão encaminhadas à esfera de decisão superior da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

## 7. DO ACESSO À INFORMAÇÃO

7.1. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail [ngp.prae.ufpel@gmail.com](mailto:ngp.prae.ufpel@gmail.com), entre 8h e 20h.

7.2. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail [nsspraeufpel@gmail.com](mailto:nsspraeufpel@gmail.com) os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

7.3. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às quintas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail [nsspraeufpel@gmail.com](mailto:nsspraeufpel@gmail.com) ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;

7.4. Dúvidas e questionamentos referentes à seleção socioeconômica podem ser remetidos para o Núcleo de Serviço Social, através do e-mail [nsspraeufpel@gmail.com](mailto:nsspraeufpel@gmail.com).

7.5. Dúvidas sobre o envio da documentação podem ser enviadas para o Núcleo de Gestão de Programas, através do e-mail [ngp.prae.ufpel@gmail.com](mailto:ngp.prae.ufpel@gmail.com) ou pelo e-mail da Coordenação de Ingresso e Benefícios: [ci.prae.ufpel@gmail.com](mailto:ci.prae.ufpel@gmail.com);

7.6. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone ou correio eletrônico;

7.7. É responsabilidade do candidato (a) acompanhar todas as etapas da avaliação socioeconômica, através da página institucional da PRAE/UFPel, bem como manter-se informado (a) sobre todas as etapas deste Edital.

Pelotas, 16 de agosto de 2021.

Amélia Rodrigues Nontincuri  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Fabiane Tejada da Silveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSENDO DA ROSA CAETANO, Coordenador, Coordenação de Ingresso e Benefícios**, em 16/08/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1398868** e o código CRC **72DB2873**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.025520/2021-16

SEI nº 1398868

# Homologação de inscrição:

**1**

Enviar documentação para análise



**2**

Enviar pedido de consulta ao Banco Central (Anexo III)



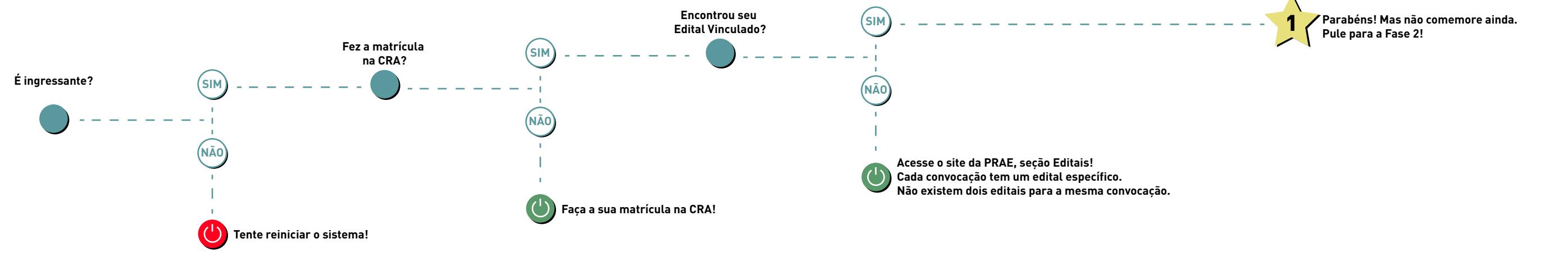
**3**

Preencher o Questionário de Assistência Estudantil

Se as etapas **1**, **2** e **3** forem efetuadas, a inscrição estará Homologada e o candidato estará apto à seleção.

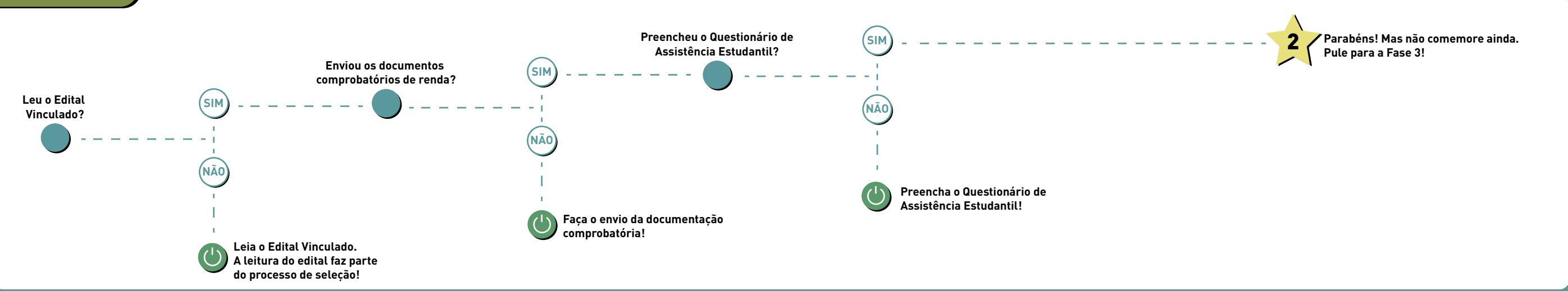
1

FASE 1: Matrícula CRA



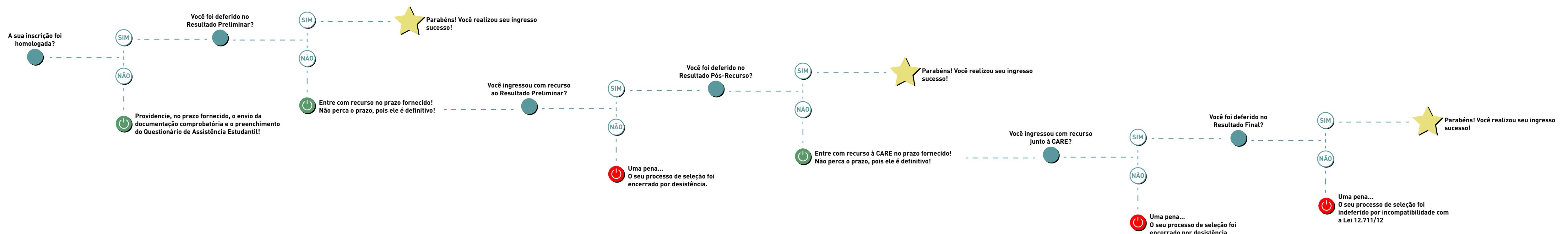
2

FASE 2: Inscrição PRAE



3

FASE 3: Resultados



# PRAE - UFPEL

## Processo de seleção socioeconômica para ingressantes por cotas sociais L1, L2, L9 e L10

Ao optar pelo ingresso por cotas sociais na UFPel, o candidato ingressante passará por **dois procedimentos diferentes**.

O **primeiro procedimento** é a **matrícula**, regida por um **edital de matrícula** lançado pela **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)** da Pró-Reitoria de Ensino (PRE). Este edital pode ser obtido no hotsite do SISU, para ingressantes SISU, ou no hotsite do PAVE, para ingressantes PAVE.

O **segundo procedimento** é a **avaliação socioeconômica**, regida por um **edital vinculado** lançado pela **Coordenação de Ingresso e Benefícios (CIB)** da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Este edital por ser obtido no site da PRAE, na aba **Editais** – tanto para os ingressantes SISU quanto para os ingressantes PAVE.

O **edital vinculado** estabelece os **critérios para a avaliação socioeconômica** de cada candidato ingressante por **cotas**, indicando dias e horários para inscrição, além de toda a documentação necessária para que a mesma seja feita.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, do sexo (\_\_\_\_\_), portador(a) do R.G.\_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas à Universidade Federal de Pelotas, necessárias à concessão de benefícios sociais, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo a Coordenação de Integração Estudantil a solicitar documentos, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL**

Por este instrumento EU que abaixo me identifico e assino, AUTORIZO a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente a mim, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARO que o faço de vontade livre e consentida, ciente da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

Cópia do RG (lado da assinatura)

Cópia do CPF

Instrução de preenchimento:

- Imprima - Assine - Coloque o RG/CPF nos lugares indicados - Tire uma foto - Envie a foto no formulário de Consulta ao Banco Central

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

## **ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PRODUTOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou produtor rural:

(nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, máquinas (quais), animais (quais e finalidade), dentre outros bens destinados à realização dessa atividade e qual a RENDA média mensal).

R\$:

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do aluno dos Programas de Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

## 1<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

## 2<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

## **ANEXO V**

## **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSais MÉDIos.**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):

(especificar, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufera).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ para os Programas da Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

## 1<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

## 2<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

\_\_\_\_\_(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ para a família de \_\_\_\_\_ (informar o nome do aluno para quem é cedido o imóvel). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ (informar o nome do estudante) para os Programas de Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_

1ª Testemunha

RG: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

## **ANEXO VII**

# **DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM**

\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que recebo como hóspede em minha residência, localizada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, o aluno \_\_\_\_\_ (informar o nome do aluno que está hospedado). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de \_\_\_\_\_ (informar o nome do estudante) dos Programas de Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

## 1<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

## 1<sup>a</sup> Testemunha

RG: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ habita neste mesmo endereço, com mais \_\_\_\_\_ pessoas cujos nomes são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. (este espaço é necessário para os alunos que dividirem aluguel com mais de uma pessoa. Deverá ser apresentada cópia dos RG's de todos que assinarem esta Declaração) Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ para os Programas da Assistência Estudantil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

**ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
Morador 1

\_\_\_\_\_  
Morador 5

\_\_\_\_\_  
Morador 2

\_\_\_\_\_  
Morador 6

\_\_\_\_\_  
Morador 3

\_\_\_\_\_  
Morador 7

\_\_\_\_\_  
Morador 4

\_\_\_\_\_  
Morador 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

## ANEXO IX

(não utilizado)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

ANEXO X

Faça um relato sobre você e seu núcleo familiar, contemplando alguns aspectos como: quem mora na mesma casa com você, qual é a trajetória de trabalho e estudo de seu núcleo familiar, alguém que mora com você recebe pensão alimentícia ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, demais situações que considera relevante:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

Relate a sua situação atual, incluindo moradia, deslocamentos, emprego e/ou desemprego na família, situação de renda e etc.:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

Membros da composição familiar	Renda bruta familiar			Média dos últimos três meses
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	
Totais				
Para encontrar a renda per capita de sua família, divida a média da renda mensal bruta total pelo número de pessoas da composição familiar. Não esqueça de incluir todas as rendas.				

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no curso \_\_\_\_\_, da  
Universidade Federal de Pelotas, declaro estar ciente de que a efetivação de minha matrícula como cotista (Cotas Sociais – Lei nº 12.711 de 29/08/2012), se dará após DEFERIMENTO da análise socioeconômica realizada pelo Núcleo do Serviço Social/PRAE desta instituição. Declaro também estar ciente de que a não apresentação da documentação solicitada, a omissão, fraude e/ou falsidade das informações prestadas acarretarão no cancelamento de minha matrícula a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) declarante)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**ANEXO XII**

**CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO (MARQUE PARA SE GUIAR)**

NOME: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

<b>01-IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>OK</b>	<b>3-COMPROVANTES DE DESPESAS ESTUDANTES E/OU FAMÍLIA</b>	<b>OK</b>
R.G./ Carteira de Identidade			Conta de água e/ou Condomínio	
CPF			Conta de luz	
CNH			Conta(s) de telefone fixo e celular (es)/internet	
Certidão de Nascimento			IPTU e/ou ITR	
Certidão de Casamento e/ou união estável			Declaração de divisão de aluguel, com o nome dos moradores e Cópia dos RG e contas de Água, Luz, Telefone, IPTU e internet (Anexo VIII)	
Certidão de Separação e/ou Divórcio			Recibo e /ou Contrato de Aluguel	
Certidão de Óbito			Financiamento de Imóvel (despesa mensal)	
Termo de guarda			Certificado de Propriedade de Veículo	
<b>02-COMPROVANTE DE RENDA</b>			<b>Financiamento e/ou Consórcio de veículo</b>	
Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos			Mensalidade Escolar	
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais			Plano de Saúde	
Declaração de Imposto de Renda = Pessoa Física ou Jurídica			Despesas com saúde	
Contracheque			Dividas	
Aposentadoria			Extratos Bancários	
Auxílio Doença			Outros Rendimentos	
Pensão por Morte			<b>4- DECLARAÇÕES E OUTROS</b>	
Declaração do Sindicato Rural/Cooperativa/ Declaração de Rendimentos de Produtor Rural (anexo IV) e DAP			Boletim Escolar e/ou Atestado dos estudantes da família	
Decore / Alvará/Simples Nacional (para CNPJ)			Comprovante de Conclusão do Ensino Médio do solicitante	
Declaração de Trabalhos Autônomos e/ou Eventuais c/ testemunhas (anexo V)			Lei 7115 - QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE (Anexo I)	
Declaração do Empregador			Declaração de NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO (Anexo II)	
Pensão Alimentícia			Bacen - Autorização Banco Central (Anexo III)	
Comprovante de Atividade Acadêmica remunerada			Declaração de imóvel cedido (anexo VI) e/ou Cedência de Hospedagem (Anexo VII)	
Bolsa Família - extratos			Memorial do (a) candidato(a) (anexo X)	
Comprovante do Seguro-Desemprego			Ciência da efetivação de matrícula (Anexo XI)	
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho			Outros	

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE INSCRIÇÃO EDITAL VINCULADO PRAE 32/2021 PAVE 2021/01 - CHAMADA  
REGULAR  
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE INSCRIÇÃO de solicitações de ingresso para ingressantes do PAVE – Chamada Regular 2021/1, conforme **Edital Vinculado PRAE 32/2021**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

**DA HOMOLOGAÇÃO:**

Foram listados APENAS os estudantes convocados pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) na Chamada Regular PAVE 2021/1. O motivo da não-homologação consta ao lado do número de matrícula.

**DO RECURSO:**

Os candidatos não-homologados podem fazer o envio da documentação e preenchimento do questionário de assistência estudantil nos próximos dois dias úteis, dias 24 e 25 de agosto de 2021, até às 18h, conforme termos deste edital.

Pelotas, 23 de agosto de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Mário Renato de Azevedo Júnior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Homologação	Início
21104329	ADRINER ARAUJO LISBOA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104287	ALINE HUBER MARQUES	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104149	ALINE LEMES BITENCOURT SOUZA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104131	AMANDA BORGES LIMA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104175	ANDREI GONCALVES VILELA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104260	ANIDRIA DA SILVA SOARES	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104308	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104155	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104310	CAMILA DA SILVA MOREIRA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104305	CAMILA NIEMANN LOPES	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104284	CAMILY ALVES SAN MARTIN	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104222	CHRISTIAN NUNES BLANCO	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104215	DANIELE BALZ BASSI	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104330	DIOGO GONÇALVES PICANÇO	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104247	DJENIFER KNUTH MACHADO	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104312	FELIPE GARCIA MARZULLO	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104335	GABRIEL DAMASCENO FERREIRA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104363	GABRIEL NOBRE DO AMARILHO	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104323	GABRIELA RAMSON BLANK	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104214	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104194	GUILHERME CAMEIS FREDA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104306	GUILHERME DA SILVA BONNEAU	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104154	GUSTAVO VIEIRA OLIVEIRA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104211	HELENA COSTA DA TRINDADE	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104166	HELENA ROSA DA SILVA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104253	HELLEN BICHET SOARES	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104230	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104098	ISABELLA MALUE DOS SANTOS	L01 Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104327	JOAO LUIS PLAMER LOCK	L01 Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.

Matrícula	Nome	Homologação	Inicial
21300164	JOSUE OLIVEIRA DE CAETANO	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104118	JULIA DA CRUZ LOPES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104292	JULIA DA CRUZ SILVEIRA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104188	KALEW VIEIRA OLIVEIRA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104227	KAROLINE DE FARIA MAILAN	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104263	KAROLINE DOS SANTOS FOSTER	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104100	KATHERINE GARCIA DE OLIVEIRA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1.
21104321	KATHERINE VITORIA DE SOUZA FERNAN	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104102	KIMBERLY CORREA BOEIRA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104283	LARISSA GARCIA RODRIGUES	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1.
21104219	LAUREN DOS SANTOS DE MEDEIROS	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104347	LAYLA LOPES LEAL	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104189	LEOMAR SIEFERT JUNIOR	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104196	LILY-MARY BROADHURST	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104254	LIVIA OLIVEIRA DA ROSA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1.
21104243	LIVIA SILVEIRA DA COSTA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300167	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104326	LUCAS DANILO DA SILVA PLAMER	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.2.
21104161	LUIZA DE VARGAS	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104342	MAIARA LAGES DOS SANTOS	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104145	MANUELA KRUGER DA SILVA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104137	MARCELA DA ROSA ALVES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104065	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA LOPES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104285	MARIANA DA ROSA OLIVEIRA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104202	MARIANA DA SILVA MULLER	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104130	MARLON DARNUBIO SANTOS ROCHA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104297	MELIZA MELL RIBEIRO PEIXE	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104245	MIRIELI SOUZA SOARES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300169	NANSI FERNANDEZ	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.

Matrícula	Nome	Homologação	Início
21104204	NATALI CONCEICAO DE SOUZA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104360	NATHALIA KERCHINER BRAHM	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104258	NICOLAS VIEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104338	RAFAEL BRAATZ SELAU	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104192	RAFAEL FERRAZ OBELAR RODRIGUES	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104105	RAFAEL NUNES PEREIRA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104341	RAFAELA DOMINGUES CAVALHEIRO	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104346	RENAN MENDES GARCIA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104119	SAMIRA SELL DA CUNHA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104095	SARA SILVEIRA VOLCAN	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104320	STEPHANIE RIBEIRO SOARES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104319	TAIS COSTA DUARTE	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1.
21104208	TAVANA KRUGER RACKOW	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104270	THAIANE LOPES DE AVILA	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104248	THALES ASSIS OLIVEIRA BORGES	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1.
21300173	VICTORIA COSTA BORGES	L01	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300179	VITOR MARTINS JACOB	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104352	VITORIA COELHO BRODA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104316	WESLEY CARDOSO COSTA	L01	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104186	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104091	AMANDA DAVILA FIUZA	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104092	ANA CAROLINA MATIAS DOS SANTOS	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104259	ANDRESSA VALQUIRIA MACHADO BARB	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104164	BIANCA DUARTE GARCIA	L02	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104261	BRUNA EDUARDA PORTO DUARTE	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104281	CAMILA RODRIGUES PEREIRA	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104109	Christiele Lopes da luz	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300161	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	L02	Não homologado(a) Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21300163	HENRIQUE FARIAS PRESTES ROSA	L02	Homologado(a) Deve aguardar Resultado Preliminar.

Matrícula	Nome		Homologação	Inicial
21104117	ISADORA GARCIA DUTRA DA SILVEIRA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104127	JOAO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104353	JOSE MIGUEL FALCAO BRAGA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104158	JULIA BOEIRA RIBEIRO	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104147	KARLA CORREA COLMAN	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104173	LAISA DA SIVA BARBOZA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104197	LARISSA DA SILVA DOMINGUES	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300166	LAUREANE BASTOS BUENO	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104160	LAUREN FERREIRA COELHO PEREIRA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104264	MARIANA CORREA DA SILVA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104200	MIKAELE MOURA DA ROSA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104336	NATALIA DA SILVA MIRANDA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1.
21104298	NATALIA DUARTE DA SILVA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21300171	RAFAEL BORBA MACHADO	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104349	RYAN RODRIGUES CARDOSO	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.2.
21104344	SAVANE SANTOS DA ROSA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300172	THALIA CANTOS GONCALVES	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104169	UDILEINE BRUM PINTO OLIVEIRA	L02	Homologado(a)	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104280	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA	L02	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.
21104255	LUIZA FREITAS DA SILVEIRA	L09	Não homologado(a)	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO EDITAL VINCULADO PRAE 32/2021 PAVE 2021/01 - CHAMADA  
REGULAR  
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO de solicitações de ingresso para ingressantes do PAVE – Chamada Regular 2021/1, conforme **Edital Vinculado PRAE 32/2021**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DA HOMOLOGAÇÃO:

Foram listados APENAS os estudantes convocados pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) na Chamada Regular PAVE 2021/1. O motivo da não-homologação consta ao lado do número de matrícula.

Pelotas, 26 de agosto de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Mário Renato de Azevedo Júnior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Final
21104329	ADRINER ARAUJO LISBOA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104287	ALINE HUBER MARQUES	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104149	ALINE LEMES BITENCOURT SOUZA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104131	AMANDA BORGES LIMA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104175	ANDREI GONCALVES VILELA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104260	ANIDRIA DA SILVA SOARES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104308	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104155	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104310	CAMILA DA SILVA MOREIRA	L01 Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104305	CAMILA NIEMANN LOPES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104284	CAMILY ALVES SAN MARTIN	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104222	CHRISTIAN NUNES BLANCO	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104215	DANIELE BALZ BASSI	L01 Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104330	DIOGO GONÇALVES PICANÇO	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104247	DJENIFER KNUTH MACHADO	L01 Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104312	FELIPE GARCIA MARZULLO	L01 Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104335	GABRIEL DAMASCENO FERREIRA	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104363	GABRIEL NOBRE DO AMARILHO	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104323	GABRIELA RAMSON BLANK	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104214	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104194	GUILHERME CAMEIS FREDA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104306	GUILHERME DA SILVA BONNEAU	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104154	GUSTAVO VIEIRA OLIVEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104211	HELENA COSTA DA TRINDADE	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104166	HELENA ROSA DA SILVA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104253	HELLEN BICHET SOARES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104230	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104098	ISABELLA MALUE DOS SANTOS	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104327	JOAO LUIS PLAMER LOCK	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC

Matrícula	Nome	Final
21300164	JOSUE OLIVEIRA DE CAETANO	L01 Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104118	JULIA DA CRUZ LOPES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104292	JULIA DA CRUZ SILVEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104188	KALEW VIEIRA OLIVEIRA	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104227	KAROLINE DE FARIA MAILAN	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104263	KAROLINE DOS SANTOS FOSTER	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104100	KATHERINE GARCIA DE OLIVEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104321	KATHERINE VITORIA DE SOUZA FERNAN	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104102	KIMBERLY CORREA BOEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104283	LARISSA GARCIA RODRIGUES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104219	LAUREN DOS SANTOS DE MEDEIROS	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104347	LAYLA LOPES LEAL	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104189	LEOMAR SIEFERT JUNIOR	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104196	LILY-MARY BROADHURST	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104254	LIVIA OLIVEIRA DA ROSA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104243	LIVIA SILVEIRA DA COSTA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300167	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104326	LUCAS DANILLO DA SILVA PLAMER	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104161	LUIZA DE VARGAS	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104342	MAIARA LAGES DOS SANTOS	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104145	MANUELA KRUGER DA SILVA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104137	MARCELA DA ROSA ALVES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104065	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA LOPES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104285	MARIANA DA ROSA OLIVEIRA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104202	MARIANA DA SILVA MULLER	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104130	MARLON DARNUBIO SANTOS ROCHA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104297	MELIZA MELL RIBEIRO PEIXE	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104245	MIRIELI SOUZA SOARES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300169	NANSI FERNANDEZ	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.

Matrícula	Nome	Final
21104204	NATALI CONCEICAO DE SOUZA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104360	NATHALIA KERCHINER BRAHM	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104258	NICOLAS VIEIRA DA SILVA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104338	RAFAEL BRAATZ SELAU	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104192	RAFAEL FERRAZ OBELAR RODRIGUES	L01 Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104105	RAFAEL NUNES PEREIRA	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104341	RAFAELA DOMINGUES CAVALHEIRO	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104346	RENAN MENDES GARCIA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104119	SAMIRA SELL DA CUNHA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104095	SARA SILVEIRA VOLCAN	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104320	STEPHANIE RIBEIRO SOARES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104319	TAIS COSTA DUARTE	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104208	TAVANA KRUGER RACKOW	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104270	THAIANE LOPES DE AVILA	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104248	THALES ASSIS OLIVEIRA BORGES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300173	VICTORIA COSTA BORGES	L01 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300179	VITOR MARTINS JACOB	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104352	VITORIA COELHO BRODA	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104316	WESLEY CARDOSO COSTA	L01 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104186	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104091	AMANDA DAVILA FIUZA	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104092	ANA CAROLINA MATIAS DOS SANTOS	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104259	ADDRESSA VALQUIRIA MACHADO BARB	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104164	BIANCA DUARTE GARCIA	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104261	BRUNA EDUARDA PORTO DUARTE	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104281	CAMILE RODRIGUES PEREIRA	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104109	Christiele Lopes da luz	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300161	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	L02 Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21300163	HENRIQUE FARIAS PRESTES ROSA	L02 Deve aguardar Resultado Preliminar.

Matrícula	Nome		Final
21104117	ISADORA GARCIA DUTRA DA SILVEIRA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104127	JOAO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104353	JOSE MIGUEL FALCAO BRAGA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104158	JULIA BOEIRA RIBEIRO	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104147	KARLA CORREA COLMAN	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104173	LAISA DA SIVA BARBOZA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104197	LARISSA DA SILVA DOMINGUES	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300166	LAUREANE BASTOS BUENO	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104160	LAUREN FERREIRA COELHO PEREIRA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104264	MARIANA CORREA DA SILVA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104200	MIKAELE MOURA DA ROSA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104336	NATALIA DA SILVA MIRANDA	L02	Não cumpriu o item 3.1. INDEFERIDO_NC
21104298	NATALIA DUARTE DA SILVA	L02	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21300171	RAFAEL BORBA MACHADO	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104349	RYAN RODRIGUES CARDOSO	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104344	SAVANE SANTOS DA ROSA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21300172	THALIA CANTOS GONCALVES	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104169	UDILEINE BRUM PINTO OLIVEIRA	L02	Deve aguardar Resultado Preliminar.
21104280	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA	L02	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC
21104255	LUIZA FREITAS DA SILVEIRA	L09	Não cumpriu o item 3.1. Não cumpriu o item 3.2. INDEFERIDO_NC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL VINCULADO PRAE 30/2021 SISU 2021/01 - SEXTA CONVOAÇÃO  
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de solicitações de ingresso para ingressantes do PAVE – Chamada Regular 2021/1, conforme **Edital Vinculado PRAE 32/2021**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

**DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:**

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

**DEFERIDO** – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

**INDEFERIDO** – Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

**INDEFERIDO\_NC** – Vaga indeferida em caráter definitivo;

**DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

**DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)** serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 15 de setembro de 2021;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 15 de setembro de 2021;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 15 de setembro de 2021;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE -

Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 15 de setembro de 2021;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 15 de setembro de 2021 para recebimento em outubro de 2021;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail cpe.prae.ufpel@gmail.com. O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

#### DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) **EVITEM SAIR DE SUAS CASAS**. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos 3 (**três**) dias úteis, de **13 a 15 de setembro de 2021 até às 18h**. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

1. **A entrega da documentação será feita através de formulário de envio de documentação;**
2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (<https://forms.gle/2RTYLEnjwrAoPrS89>));
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo Portable Document Format)
6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
8. Envio das autorizações de consulta ao Banco Central devem ser feitas através do formulário:(<https://forms.gle/CGZHc65HJsGjAA2r8>)
9. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
10. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
11. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às **terças-feiras e às quintas-feiras, das 14h às 18h**, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
12. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
13. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 10 de setembro de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri

Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Fabiane Tejada da Silveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar
21104329	ADRINER ARAUJO LISBOA	L01	Homologado(a)
21104287	ALINE HUBER MARQUES	L01	Não homologado(a)
21104149	ALINE LEMES BITENCOURT SOUZA	L01	Homologado(a)
21104131	AMANDA BORGES LIMA	L01	Homologado(a)
21104175	ANDREI GONCALVES VILELA	L01	Homologado(a)
21104260	ANIDRIA DA SILVA SOARES	L01	Homologado(a)
21104308	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	L01	Homologado(a)
21104155	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	L01	Homologado(a)
21104310	CAMILA DA SILVA MOREIRA	L01	Não homologado(a)
21104305	CAMILA NIEMANN LOPES	L01	Homologado(a)
21104284	CAMILY ALVES SAN MARTIN	L01	Homologado(a)
21104222	CHRISTIAN NUNES BLANCO	L01	Homologado(a)
21104215	DANIELE BALZ BASSI	L01	Não homologado(a)
21104330	DIOGO GONÇALVES PICANÇO	L01	Homologado(a)
21104247	DJENIFER KNUTH MACHADO	L01	Não homologado(a)
21104312	FELIPE GARCIA MARZULLO	L01	Não homologado(a)
21104335	GABRIEL DAMASCENO FERREIRA	L01	Não homologado(a)
21104363	GABRIEL NOBRE DO AMARILHO	L01	Homologado(a)
21104323	GABRIELA RAMSON BLANK	L01	Homologado(a)
21104214	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	L01	Homologado(a)
21104194	GUILHERME CAMEIS FREDA	L01	Homologado(a)
21104306	GUILHERME DA SILVA BONNEAU	L01	Homologado(a)
21104154	GUSTAVO VIEIRA OLIVEIRA	L01	Homologado(a)
21104211	HELENA COSTA DA TRINDADE	L01	Homologado(a)
21104166	HELENA ROSA DA SILVA	L01	Homologado(a)
21104253	HELLEN BICHET SOARES	L01	Homologado(a)
21104230	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a)
21104098	ISABELLA MALUE DOS SANTOS	L01	Homologado(a)
21104327	JOAO LUIS PLAMER LOCK	L01	Não homologado(a)

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar	
21300164	JOSUE OLIVEIRA DE CAETANO	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104118	JULIA DA CRUZ LOPES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104292	JULIA DA CRUZ SILVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104188	KALEW VIEIRA OLIVEIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC
21104227	KAROLINE DE FARIA MAILAN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104263	KAROLINE DOS SANTOS FOSTER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104100	KATHERINE GARCIA DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104321	KATHERINE VITORIA DE SOUZA FERNAN	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104102	KIMBERLY CORREA BOEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104283	LARISSA GARCIA RODRIGUES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104219	LAUREN DOS SANTOS DE MEDEIROS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104347	LAYLA LOPES LEAL	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC
21104189	LEOMAR SIEFERT JUNIOR	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104196	LILY-MARY BROADHURST	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104254	LIVIA OLIVEIRA DA ROSA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104243	LIVIA SILVEIRA DA COSTA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21300167	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104326	LUCAS DANILO DA SILVA PLAMER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104161	LUIZA DE VARGAS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104342	MAIARA LAGES DOS SANTOS	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104145	MANUELA KRUGER DA SILVA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104137	MARCELA DA ROSA ALVES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104065	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA LOPES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104285	MARIANA DA ROSA OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104202	MARIANA DA SILVA MULLER	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21104130	MARLON DARNUBIO SANTOS ROCHA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104297	MELIZA MELL RIBEIRO PEIXE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104245	MIRIELI SOUZA SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO
21300169	NANSI FERNANDEZ	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar
21104204	NATALI CONCEICAO DE SOUZA	L01	Homologado(a)
21104360	NATHALIA KERCHINER BRAHM	L01	Não homologado(a)
21104258	NICOLAS VIEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a)
21104338	RAFAEL BRAATZ SELAU	L01	Homologado(a)
21104192	RAFAEL FERRAZ OBELAR RODRIGUES	L01	Não homologado(a)
21104105	RAFAEL NUNES PEREIRA	L01	Não homologado(a)
21104341	RAFAELA DOMINGUES CAVALHEIRO	L01	Homologado(a)
21104346	RENAN MENDES GARCIA	L01	Homologado(a)
21104119	SAMIRA SELL DA CUNHA	L01	Homologado(a)
21104095	SARA SILVEIRA VOLCAN	L01	Homologado(a)
21104320	STEPHANIE RIBEIRO SOARES	L01	Homologado(a)
21104319	TAIS COSTA DUARTE	L01	Homologado(a)
21104208	TAVANA KRUGER RACKOW	L01	Não homologado(a)
21104270	THAIANE LOPES DE AVILA	L01	Homologado(a)
21104248	THALES ASSIS OLIVEIRA BORGES	L01	Homologado(a)
21300173	VICTORIA COSTA BORGES	L01	Homologado(a)
21300179	VITOR MARTINS JACOB	L01	Não homologado(a)
21104352	VITORIA COELHO BRODA	L01	Não homologado(a)
21104316	WESLEY CARDOSO COSTA	L01	Não homologado(a)
21104186	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	L02	Homologado(a)
21104091	AMANDA DAVILA FIUZA	L02	Homologado(a)
21104092	ANA CAROLINA MATIAS DOS SANTOS	L02	Homologado(a)
21104259	ANDRESSA VALQUIRIA MACHADO BARB	L02	Homologado(a)
21104164	BIANCA DUARTE GARCIA	L02	Homologado(a)
21104261	BRUNA EDUARDA PORTO DUARTE	L02	Homologado(a)
21104281	CAMILE RODRIGUES PEREIRA	L02	Homologado(a)
21104109	Christiele Lopes da luz	L02	Homologado(a)
21300161	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	L02	Não homologado(a)
21300163	HENRIQUE FARIAZ PRESTES ROSA	L02	Homologado(a)

Matrícula	Nome		Homologação	Resultado Preliminar
21104117	ISADORA GARCIA DUTRA DA SILVEIRA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104127	JOAO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104353	JOSE MIGUEL FALCAO BRAGA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104158	JULIA BOEIRA RIBEIRO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104147	KARLA CORREA COLMAN	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104173	LAISA DA SIVA BARBOZA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104197	LARISSA DA SILVA DOMINGUES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21300166	LAUREANE BASTOS BUENO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104160	LAUREN FERREIRA COELHO PEREIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104264	MARIANA CORREA DA SILVA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104200	MIKAELE MOURA DA ROSA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104336	NATALIA DA SILVA MIRANDA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC
21104298	NATALIA DUARTE DA SILVA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC
21300171	RAFAEL BORBA MACHADO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO
21104349	RYAN RODRIGUES CARDOSO	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104344	SAVANE SANTOS DA ROSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21300172	THALIA CANTOS GONCALVES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104169	UDILEINE BRUM PINTO OLIVEIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO
21104280	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC
21104255	LUIZA FREITAS DA SILVEIRA	L09	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados:

PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Alimentação

21104100	21104109	21104117	21104137	21104147
21104149	21104158	21104161	21104186	21104200
21104214	21104219	21104245	21104254	21104260
21104264	21104283	21104305	21104320	21104321
21104338	21104341	21104363	21300166	21300167
21300171	21300173			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Transporte

21104100	21104137	21104147	21104149	21104158
21104161	21104166	21104186	21104202	21104214
21104219	21104245	21104254	21104259	21104264
21104283	21104320	21104321	21104338	21104341
21300166	21300167	21300171		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados:

PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Deslocamento

21104283	21104338
----------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados:

PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Moradia

21104264

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL VINCULADO PRAE 32/21 PAVE 2021/1 - CHAMADA REGULAR  
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO de solicitações de ingresso para ingressantes do PAVE – Chamada Regular 2021/1, conforme **Edital Vinculado PRAE 32/2021**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

**DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:**

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

**DEFERIDO** – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

**INDEFERIDO** – Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

**INDEFERIDO\_NC** – Vaga indeferida em caráter definitivo;

**DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

**DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)** serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 4 de outubro de 2021;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 4 de outubro de 2021;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 4 de outubro de 2021;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE -

Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 4 de outubro de 2021;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário [nfp.prae.ufpel@gmail.com](mailto:nfp.prae.ufpel@gmail.com) com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 4 de outubro de 2021 para recebimento em novembro de 2021;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail [cpe.prae.ufpel@gmail.com](mailto:cpe.prae.ufpel@gmail.com). O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

#### DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) **EVITEM SAIR DE SUAS CASAS**. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos **3 (três) dias úteis**, de **30 de setembro a 4 de outubro de 2021 até às 18h**. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

1. **A entrega da documentação será feita através de formulário de envio de documentação;**
2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (<https://forms.gle/JncnZa3YoUNtxom36>));
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo [Portable Document Format](#))
6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
8. Envio das autorizações de consulta ao Banco Central devem ser feitas através do formulário:(<https://forms.gle/CGZHc65HJsGjAA2r8>)
9. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail [nfp.prae.ufpel@gmail.com](mailto:nfp.prae.ufpel@gmail.com), entre 8h e 20h.
10. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail [nsspraeufpel@gmail.com](mailto:nsspraeufpel@gmail.com) os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
11. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às **terças-feiras e às quintas-feiras, das 14h às 18h**, em horário específico previamente agendado pelo e-mail [nsspraeufpel@gmail.com](mailto:nsspraeufpel@gmail.com) ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
12. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
13. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 29 de setembro de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri

Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Fabiane Tejada da Silveira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso
21104329	ADRINER ARAUJO LISBOA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104287	ALINE HUBER MARQUES	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104149	ALINE LEMES BITENCOURT SOUZA	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104131	AMANDA BORGES LIMA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104175	ANDREI GONCALVES VILELA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104260	ANIDRIA DA SILVA SOARES	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104308	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104155	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104310	CAMILA DA SILVA MOREIRA	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104305	CAMILA NIEMANN LOPES	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104284	CAMILY ALVES SAN MARTIN	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104222	CHRISTIAN NUNES BLANCO	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104215	DANIELE BALZ BASSI	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104330	DIOGO GONÇALVES PICANÇO	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104247	DJENIFER KNUTH MACHADO	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104312	FELIPE GARCIA MARZULLO	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104335	GABRIEL DAMASCENO FERREIRA	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104363	GABRIEL NOBRE DO AMARILHO	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104323	GABRIELA RAMSON BLANK	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104214	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104194	GUILHERME CAMEIS FREDA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104306	GUILHERME DA SILVA BONNEAU	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104154	GUSTAVO VIEIRA OLIVEIRA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104211	HELENA COSTA DA TRINDADE	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104166	HELENA ROSA DA SILVA	L01 Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104253	HELLEN BICHET SOARES	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104230	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104098	ISABELLA MALUE DOS SANTOS	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104327	JOAO LUIS PLAMER LOCK	L01 Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300164	JOSUE OLIVEIRA DE CAETANO	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104118	JULIA DA CRUZ LOPES	L01 Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO

Matrícula	Nome		Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso
21104292	JULIA DA CRUZ SILVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104188	KALEW VIEIRA OLIVEIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104227	KAROLINE DE FARIA MAILAN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104263	KAROLINE DOS SANTOS FOSTER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104100	KATHERINE GARCIA DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104321	KATHERINE VITORIA DE SOUZA FERNAN	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104102	KIMBERLY CORREA BOEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104283	LARISSA GARCIA RODRIGUES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104219	LAUREN DOS SANTOS DE MEDEIROS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104347	LAYLA LOPES LEAL	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104189	LEOMAR SIEFERT JUNIOR	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104196	LILY-MARY BROADHURST	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104254	LIVIA OLIVEIRA DA ROSA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104243	LIVIA SILVEIRA DA COSTA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21300167	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104326	LUCAS DANILO DA SILVA PLAMER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104161	LUIZA DE VARGAS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104342	MAIARA LAGES DOS SANTOS	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104145	MANUELA KRUGER DA SILVA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104137	MARCELA DA ROSA ALVES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104065	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA LOPES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104285	MARIANA DA ROSA OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104202	MARIANA DA SILVA MULLER	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104130	MARLON DARNUBIO SANTOS ROCHA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104297	MELIZA MELL RIBEIRO PEIXE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104245	MIRIELI SOUZA SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300169	NANSI FERNANDEZ	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104204	NATALI CONCEICAO DE SOUZA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104360	NATHALIA KERCHINER BRAHM	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104258	NICOLAS VIEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104338	RAFAEL BRAATZ SELAU	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO

Matrícula	Nome		Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso
21104192	RAFAEL FERRAZ OBELAR RODRIGUES	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104105	RAFAEL NUNES PEREIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104341	RAFAELA DOMINGUES CAVALHEIRO	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104346	RENAN MENDES GARCIA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104119	SAMIRA SELL DA CUNHA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104095	SARA SILVEIRA VOLCAN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104320	STEPHANIE RIBEIRO SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104319	TAIS COSTA DUARTE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104208	TAVANA KRUGER RACKOW	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104270	THAIANE LOPES DE AVILA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104248	THALES ASSIS OLIVEIRA BORGES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21300173	VICTORIA COSTA BORGES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300179	VITOR MARTINS JACOB	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104352	VITORIA COELHO BRODA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104316	WESLEY CARDOSO COSTA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104186	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104091	AMANDA DAVILA FIUZA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104092	ANA CAROLINA MATIAS DOS SANTOS	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104259	ANDRESSA VALQUIRIA MACHADO BARB	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104164	BIANCA DUARTE GARCIA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104261	BRUNA EDUARDA PORTO DUARTE	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104281	CAMILLE RODRIGUES PEREIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104109	Christiele Lopes da luz	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300161	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300163	HENRIQUE FARIA PRESTES ROSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104117	ISADORA GARCIA DUTRA DA SILVEIRA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104127	JOAO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104353	JOSE MIGUEL FALCAO BRAGA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104158	JULIA BOEIRA RIBEIRO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104147	KARLA CORREA COLMAN	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104173	LAISA DA SIVA BARBOZA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO

Matrícula	Nome		Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso
21104197	LARISSA DA SILVA DOMINGUES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21300166	LAUREANE BASTOS BUENO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104160	LAUREN FERREIRA COELHO PEREIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104264	MARIANA CORREA DA SILVA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104200	MIKAELE MOURA DA ROSA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104336	NATALIA DA SILVA MIRANDA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104298	NATALIA DUARTE DA SILVA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300171	RAFAEL BORBA MACHADO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104349	RYAN RODRIGUES CARDOSO	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104344	SAVANE SANTOS DA ROSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21300172	THALIA CANTOS GONCALVES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104169	UDILEINE BRUM PINTO OLIVEIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104280	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104255	LUIZA FREITAS DA SILVEIRA	L09	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Alimentação

21104092	21104100	21104109	21104117	21104119
21104131	21104137	21104147	21104149	21104158
21104160	21104161	21104164	21104169	21104175
21104186	21104196	21104197	21104200	21104211
21104214	21104219	21104222	21104245	21104254
21104260	21104261	21104263	21104264	21104283
21104297	21104305	21104308	21104319	21104320
21104321	21104323	21104338	21104341	21104363
21300164	21300166	21300167	21300169	21300171
21300173				



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Transporte

21104092	21104100	21104137	21104145	21104147
21104149	21104158	21104160	21104161	21104164
21104166	21104169	21104186	21104197	21104202
21104214	21104219	21104245	21104254	21104259
21104261	21104263	21104264	21104283	21104297
21104319	21104320	21104321	21104338	21104341
21300163	21300164	21300166	21300167	21300171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Moradia

21104092	21104145	21104197	21104264	21300169
----------	----------	----------	----------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Moradia Estudantil

21104164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Deslocamento

21104175	21104283	21104319	21104338
----------	----------	----------	----------



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Cotas Sociais Pré-Matrícula

21104092	21104098	21104100	21104109	21104117
21104119	21104131	21104137	21104145	21104149
21104158	21104160	21104161	21104164	21104166
21104169	21104175	21104186	21104194	21104196
21104197	21104200	21104202	21104204	21104211
21104214	21104219	21104222	21104245	21104254
21104258	21104259	21104260	21104261	21104263
21104264	21104283	21104297	21104305	21104308
21104319	21104320	21104321	21104323	21104338
21104341	21104363	21300163	21300163	21300164
21300166	21300169	21300171	21300173	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

**RESULTADO FINAL EDITAL VINCULADO PRAE 32/21 PAVE 2021/1 - CHAMADA REGULAR  
COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO FINAL de solicitações de ingresso para ingressantes do PAVE – Chamada Regular 2021/1, conforme **Edital Vinculado PRAE 32/2021**, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

**DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:**

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

**DEFERIDO** – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

**INDEFERIDO** – Vaga indeferida em caráter definitivo;

**INDEFERIDO\_NC** – Vaga indeferida em caráter definitivo;

**DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação não concedida.

**DO CADASTRO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)** serão cadastrados nos Programas de Auxílio Estudantil solicitados no Questionário de Assistência Social. O acesso aos programas será liberado somente após o início do respectivo semestre letivo.

Programa de Auxílio Alimentação: possível cadastro a partir de 29 de novembro de 2021;

Programa de Auxílio Transporte: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Transporte** devem providenciar cópia do Cartão de Estudante da PRATI e enviar cópia digital (scan, foto, digitalização e etc) para o e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAT - Documentos". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 29 de novembro de 2021;

Programa de Auxílio Deslocamento: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Deslocamento** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAD - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial, através de formulário específico. Possível cadastro a partir de 29 de novembro de 2021;

Programa de Auxílio Pré-Escolar: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Pré-Escolar** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa Econômica Federal). Deve enviar-se e-mail para o destinatário ngp.prae.ufpel@gmail.com com o assunto: "PAPE - Dados bancários". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. Possível cadastro a partir de 29 de novembro de 2021;

Programa de Auxílio Moradia: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Moradia** devem providenciar o envio de informações bancárias para pagamento do benefício, quais sejam: CPF do estudante, banco, agência, operação (se houver) e número da conta corrente (não são aceitas contas tipo poupança - exceto da Caixa

Econômica Federal). Para efetivação do pagamento é necessário comprovar estar em atividade presencial no município de Pelotas através de emissão de declaração inequívoca do Colegiado de Curso. Deve enviar-se e-mail para o destinatário [nfp.prae.ufpel@gmail.com](mailto:nfp.prae.ufpel@gmail.com) com o assunto: "PAM - Dados bancários/Comprovação Atividade Presencial". Solicitamos que no corpo do e-mail seja também informado nome completo do estudante e número de matrícula. O pagamento durante a suspensão ocorrerá somente para os selecionados que comprovarem estar em atividade acadêmica presencial. Possível cadastro a partir de 29 de novembro de 2021 para recebimento em janeiro de 2022;

Programa de Auxílio Instrumental Odontológico: Os discentes selecionados para o **Programa de Auxílio Instrumental Odontológico** devem contatar a Faculdade de Odontologia quando da necessidade de acesso ao benefício.

Programa de Moradia Estudantil: os candidatos selecionados para o **Programa de Moradia Estudantil** devem agendar entrevista com a Coordenação de Políticas Estudantis (CPE) através do e-mail [cpe.prae.ufpel@gmail.com](mailto:cpe.prae.ufpel@gmail.com). O encaminhamento para a vaga na Moradia Estudantil somente será feito após a realização desta. Dúvidas podem ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

Pelotas, 23 de novembro de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano  
Coordenador de Ingresso e Benefícios

Rosane Maria dos Santos Brandão  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso	Resultado Final
21104329	ADRINER ARAUJO LISBOA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104287	ALINE HUBER MARQUES	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104149	ALINE LEMES BITENCOURT SOUZA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104131	AMANDA BORGES LIMA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104175	ANDREI GONCALVES VILELA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104260	ANIDRIA DA SILVA SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104308	BEATRIZ DA SILVA MOMCKES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104155	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104310	CAMILA DA SILVA MOREIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104305	CAMILA NIEMANN LOPES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104284	CAMILY ALVES SAN MARTIN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104222	CHRISTIAN NUNES BLANCO	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104215	DANIELE BALZ BASSI	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104330	DIOGO GONÇALVES PICANÇO	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104247	DJENIFER KNUTH MACHADO	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104312	FELIPE GARCIA MARZULLO	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104335	GABRIEL DAMASCENO FERREIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104363	GABRIEL NOBRE DO AMARILHO	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104323	GABRIELA RAMSON BLANK	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104214	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104194	GUILHERME CAMEIS FREDA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104306	GUILHERME DA SILVA BONNEAU	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104154	GUSTAVO VIEIRA OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104211	HELENA COSTA DA TRINDADE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104166	HELENA ROSA DA SILVA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104253	HELLEN BICHET SOARES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104230	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104098	ISABELLA MALUE DOS SANTOS	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104327	JOAO LUIS PLAMER LOCK	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300164	JOSUE OLIVEIRA DE CAETANO	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104118	JULIA DA CRUZ LOPEZ	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104292	JULIA DA CRUZ SILVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104188	KALEW VIEIRA OLIVEIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104227	KAROLINE DE FARIA MAILAN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104263	KAROLINE DOS SANTOS FOSTER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104100	KATHERINE GARCIA DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104321	KATHERINE VITORIA DE SOUZA FERNAN	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104102	KIMBERLY CORREA BOEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104283	LARISSA GARCIA RODRIGUES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104219	LAUREN DOS SANTOS DE MEDEIROS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104347	LAYLA LOPES LEAL	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104189	LEOMAR SIEFERT JUNIOR	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104196	LILY-MARY BROADHURST	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104254	LIVIA OLIVEIRA DA ROSA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104243	LIVIA SILVEIRA DA COSTA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso	Resultado Final
21300167	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104326	LUCAS DANILO DA SILVA PLAMER	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104161	LUIZA DE VARGAS	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104342	MAIARA LAGES DOS SANTOS	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104145	MANUELA KRUGER DA SILVA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104137	MARCELA DA ROSA ALVES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104065	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA LOPES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104285	MARIANA DA ROSA OLIVEIRA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21104202	MARIANA DA SILVA MULLER	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104130	MARLON DARNUBIO SANTOS ROCHA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104297	MELIZA MELL RIBEIRO PEIXE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104245	MIRIELI SOUZA SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300169	NANSI FERNANDEZ	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104204	NATALI CONCEICAO DE SOUZA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104360	NATHALIA KERCHINER BRAHM	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104258	NICOLAS VIEIRA DA SILVA	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104338	RAFAEL BRAATZ SELAU	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104192	RAFAEL FERRAZ OBELAR RODRIGUES	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104105	RAFAEL NUNES PEREIRA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104341	RAFAELA DOMINGUES CAVALHEIRO	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104346	RENAN MENDES GARCIA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104119	SAMIRA SELL DA CUNHA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104095	SARA SILVEIRA VOLCAN	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104320	STEPHANIE RIBEIRO SOARES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104319	TAIS COSTA DUARTE	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104208	TAVANA KRUGER RACKOW	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104270	THAIANE LOPES DE AVILA	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104248	THALES ASSIS OLIVEIRA BORGES	L01	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21300173	VICTORIA COSTA BORGES	L01	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300179	VITOR MARTINS JACOB	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104352	VITORIA COELHO BRODA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104316	WESLEY CARDOSO COSTA	L01	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104186	ALEC DE ALMEIDA GONCALVES	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104091	AMANDA DAVILA FIUZA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO
21104092	ANA CAROLINA MATIAS DOS SANTOS	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21104259	ANDRESSA VALQUIRIA MACHADO BARB	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104164	BIANCA DUARTE GARCIA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104261	BRUNA EDUARDA PORTO DUARTE	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104281	CAMILLE RODRIGUES PEREIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104109	Christiele Lopes da luz	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21300161	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300163	HENRIQUE FARIAZ PRESTES ROSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104117	ISADORA GARCIA DUTRA DA SILVEIRA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104127	JOAO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21104353	JOSE MIGUEL FALCAO BRAGA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO

Matrícula	Nome	Homologação	Resultado Preliminar	Resultado Pós-Recurso	Resultado Final
21104158	JULIA BOEIRA RIBEIRO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104147	KARLA CORREA COLMAN	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104173	LAISA DA SIVA BARBOZA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21104197	LARISSA DA SILVA DOMINGUES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21300166	LAUREANE BASTOS BUENO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104160	LAUREN FERREIRA COELHO PEREIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104264	MARIANA CORREA DA SILVA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104200	MIKAELE MOURA DA ROSA	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104336	NATALIA DA SILVA MIRANDA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104298	NATALIA DUARTE DA SILVA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21300171	RAFAEL BORBA MACHADO	L02	Homologado(a)	DEFERIDO	DEFERIDO
21104349	RYAN RODRIGUES CARDOSO	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21104344	SAVANE SANTOS DA ROSA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21300172	THALIA CANTOS GONCALVES	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	NÃO INGRESSOU COM RECURSO - INDEFERIDO
21104169	UDILEINE BRUM PINTO OLIVEIRA	L02	Homologado(a)	INDEFERIDO	DEFERIDO
21104280	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA	L02	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC
21104255	LUIZA FREITAS DA SILVEIRA	L09	Não homologado(a)	INDEFERIDO_NC	INDEFERIDO_NC



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Alimentação

21104065	21104092	21104100	21104109	21104117
21104119	21104131	21104137	21104147	21104149
21104158	21104160	21104161	21104164	21104169
21104175	21104186	21104196	21104197	21104200
21104211	21104214	21104219	21104222	21104245
21104253	21104254	21104260	21104261	21104263
21104264	21104270	21104283	21104284	21104297
21104305	21104308	21104319	21104320	21104321
21104323	21104338	21104341	21104363	21300164
21300166	21300167	21300169	21300171	21300173



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Transporte

21104065	21104092	21104100	21104137	21104145
21104147	21104149	21104154	21104158	21104160
21104161	21104164	21104166	21104169	21104186
21104197	21104202	21104214	21104219	21104230
21104245	21104254	21104259	21104261	21104263
21104264	21104270	21104283	21104284	21104297
21104319	21104320	21104321	21104338	21104341
21300163	21300164	21300166	21300167	21300171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Moradia

21104092	21104145	21104197	21104264	21300169
----------	----------	----------	----------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Moradia Estudantil

21104164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Programa Auxílio Deslocamento

21104175	21104253	21104283	21104319	21104338
----------	----------	----------	----------	----------



Alunos Beneficiados: PAVE 2021/1 - Chamada Regular Edital 32/21

Cotas Sociais Pré-Matrícula

21104065	21104092	21104098	21104100	21104109
21104117	21104119	21104131	21104137	21104145
21104149	21104154	21104158	21104160	21104161
21104164	21104166	21104169	21104175	21104186
21104194	21104196	21104197	21104200	21104202
21104204	21104211	21104214	21104219	21104222
21104230	21104245	21104253	21104254	21104258
21104259	21104260	21104261	21104263	21104264
21104270	21104281	21104283	21104284	21104297
21104305	21104308	21104319	21104320	21104321
21104323	21104338	21104341	21104363	21300163
21300163	21300164	21300166	21300169	21300171
21300173				